

FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

Nó de ratos

04 JUL 2017

RIO DE JANEIRO - Gravado pedindo R\$ 2 milhões a Joesley Batista, Aécio Neves ficou pouco tempo afastado de suas funções parlamentares. Todo garboso, vai voltar ao Senado, por decisão do Supremo Tribunal Federal. Ex-deputado federal e ex-assessor de Michel Temer, Rodrigo Rocha Loures, o homem da corridinha ridícula com a mala estufada por R\$ 500 mil, que estava preso, agora está solto, também por determinação do STF.

Melhor parar de ler e de pensar nessas coisas. Fazem mal à saúde. Um livro policial, além de divertido, é menos traumático (mesmo que no fim o criminoso não seja punido, delatores e delatados terminem soltinhos da silva e na sociedade continue tudo como antes). É uma delícia quando se tem uma pilha deles ao alcance da mão e, nela, um autor sensacional que, por sorte, você ainda não conhecia.

Inglês que viveu na Itália, Michael Dibdin (1947-2007) é o criador de Aurelio Zen, cana dura avesso a tiros e violência, que, na melhor tradição da literatura "noir", tem um passado misterioso: encrencou-se com o poder durante as investigações da Operação Mãos Limpas (tantas vezes comparada com a nossa Lava Jato) e foi posto a escanteio.

Em "Ratking" ("Nó de Ratos" na tradução brasileira, só encontrável em sebos), Zen recebe a lição de como funciona o esquema de crimes. É semelhante à rataria: "Um grande número de ratos vivendo num espaço muito pequeno, sofrendo pressão excessiva. Começam a embaralhar os rabos, e quanto mais se esforçam para se libertarem, mais o nó que os une aperta, até que todos se transformam numa sólida massa de tecido emaranhado (...). Ninguém espera que uma aberração desse tipo sobreviva, certo?"

Pois a rataria é autorreguladora. Reage automaticamente às ameaças. Cada rato defende os interesses dos outros. Qualquer semelhança com o Brasil é mera coincidência.

04 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

PF prende Geddel, acusado de atrapalhar investigações

Ex-ministro de Temer é alvo de apurações
por sua gestão na Caixa Federal



O presidente Michel Temer cumprimenta Geddel Vieira Lima,
então seu ministro, em cerimônia no Planalto em 2016

Para o Ministério
Público, Geddel tentou
evitar que Eduardo
Cunha e doleiro
fechassem delação

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 04 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB) foi preso nesta segunda (3) pela Polícia Federal, na Bahia. A prisão é preventiva —sem prazo determinado de duração— e foi determinada a pedido do Ministério Público e da Polícia Federal, para quem o ex-ministro de Michel Temer tentou atrapalhar as investigações.

A PF deflagrou em janeiro a operação Cui Bono? (“A quem beneficia?”, em latim), que mirava Geddel e sua gestão na vice-presidência de pessoa jurídica na Caixa Econômica, entre 2011 e 2013.

A investigação começou a partir de elementos colhidos em um antigo celular do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

De acordo com nota da Procuradoria da República no Distrito Federal, a prisão “tem como fundamento elementos reunidos a partir de informações fornecidas em depoimentos recentes do doleiro Lucio Funaro, do empresário Joesley Batista e do diretor jurídico do grupo J&F, Francisco de Assis e Silva”.

Segundo a Procuradoria, o “objetivo de Geddel seria evitar que o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o próprio Lúcio Funaro firmem acordo de colaboração com o Ministério Público”. Para isso, o ex-ministro tem atuado, segundo as investigações, “no sentido de assegurar que ambos recebam vantagens indevidas, além de monitorar o comportamento do doleiro para constrangê-lo a não fechar o acordo.”

Em reportagem publicada no dia 21 a **Folha** mostrou que Funaro entregou à PF registros de chamadas telefônicas que Geddel fez para sua mulher, Raquel, por meio do aplicativo WhatsApp.

Na versão do operador, Geddel ligou para sua mulher várias vezes “sondando” sobre a possibilidade de ele, Funaro, fechar acordo de delação. Os registros mostram 12 ligações de “Carainho” —apelido dado a Geddel na agenda telefônica de Raquel— em oito dias diferentes, após a divulgação da delação da JBS.

“Na petição apresentada à Justiça, foram citadas mensagens enviadas recentemente (entre os meses de maio e junho) por Geddel à esposa de Lucio Funaro. Para provar, tanto a existência desses contatos quanto a afirmação de que a iniciativa partiu do político, Funaro entregou à polícia cópias de diversas telas do aplicativo. Nas mensagens, o ex-ministro, identificado pelo codinome “Carainho”, sonda a mulher do doleiro sobre a disposição dele em se tornar um colaborador do MPF”, destaca a nota da Procuradoria.

Para os investigadores, “os novos elementos deixam claro que Geddel continua agindo para obstruir a apuração dos crimes e ainda reforçam o perfil de alguém que reitera na prática criminoso.” A Justiça acatou também os pedidos de quebra de sigilos fiscal, postal, bancário e telemático do ex-ministro.

O mandado de prisão foi assinado pelo juiz Vallisney Oliveira, da Justiça Federal no Distrito Federal.

Geddel deixou o governo Temer, de quem é amigo de longa data, sob acusação de pressionar o ex-ministro da Cultura Marcelo Calero (Cultura) para viabilizar um empreendimento na Bahia, conforme revelou a **Folha**.

CERCO

A prisão ocorre no momento mais delicado de Temer, com o início da tramitação na Câmara de denúncia contra

ele por corrupção passiva. Auxiliares presidenciais receiam que a operação possa ter impactos nos votos de parlamentares indecisos.

Como mostrou a **Folha** neste domingo (2), a base governista tem evitado declarar apoio ao presidente na votação da denúncia apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República).

Além da possibilidade de o presidente perder votos, a avaliação é de que a prisão é mais um sinal de que o cerco da Lava Jato sobre o Planalto deve aumentar. Neste final de semana, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que “enquanto houver bambu, lá vai flecha”.

Janot fica no cargo até 17 de setembro e deve apresentar mais denúncias contra Temer.

MÔNICA BERGAMO DEUS É PAI

Uma das últimas postagens de Geddel Vieira Lima no Twitter foi o compartilhamento de mensagem do Papa Francisco, em setembro: “Quanto mais nos deixamos envolver pelo amor de Deus, mais a nossa vida se regenera”. Dias depois, alvejado por denúncias do então ministro da Cultura, Marcelo Calero, ele deixou o cargo de secretário-geral do governo —e também a rede social.

PEGA LEVE

Na época em que denunciou Geddel, Calero revelou aos policiais federais que tomaram seu depoimento que não desejava que o então ministro fosse preso por sua causa, até mesmo para evitar “energia negativa”. Ouviu que o caso relatado por ele, de tráfico de influência, era crime pago com cesta básica perto dos outros casos em que Geddel era investigado.

CONTINUA

04 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

GEDDEL DETIDO

Ministério Público e Polícia Federal determinaram a prisão do ex-ministro do presidente Michel Temer

Quando?

Nesta segunda-feira (3)

Por quanto tempo?

A prisão é preventiva — não tem duração determinada

Por quê?

Por obstrução de Justiça. Segundo a Procuradoria da República do Distrito Federal, Geddel vem tentando atrapalhar as investigações da Operação Cui Bono?

RELEMBRE A OPERAÇÃO

A Cui Bono? (“A quem beneficia?”, em latim)

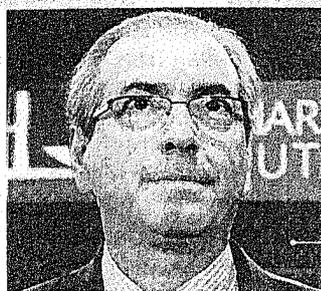
mira a gestão de Geddel na vice-presidência de pessoa jurídica na Caixa Econômica Federal (2011-2013). A PF suspeita do pagamento de propina para a liberação de recursos do FGTS para projetos privados



Como funcionava o esquema (segundo a delação de Fábio Cleto, ex-vice-presidente da Caixa)

1

Empresas apresentavam projetos para pleitear recursos do FGTS, gerido pela Caixa



2

Cleto passava ao ex-deputado Eduardo Cunha os projetos em tramitação



3

Com o intermédio do corretor Lúcio Funaro, Cunha negociava com as empresas o pagamento de propina

4

Após a negociação, Cleto atuava para convencer conselheiros do fundo a escolher as empresas que pagaram a propina

>OUTRO LADO<

Defesa de ex-ministro não se manifesta

DE BRASÍLIA

Procurada pela **Folha**, a defesa de Geddel Vieira Lima não atendeu ligações nem respondeu mensagens até o fechamento desta edição.

Nas últimas manifestações, o advogado Gamil Föppel afirmou que seu cliente rechaçava “a prática de qualquer ilicitude”.

Ele também lembrou, por meio de notas oficiais, que o ex-ministro “se colocou à disposição de todas as autoridades constituídas, comparecendo espontaneamente para prestar declarações”.

A PF, porém, ficou em silêncio em seu depoimento, por alegar que não havia tido acesso a todos os documentos das investigações.

Föppel disse também que Geddel estava “reservado em sua intimidade, distanciando-se de qualquer contato com membros do governo federal e, principalmente, com pessoas investigadas”.

Em suas manifestações recentes, a defesa do ex-ministro afirmou ainda que o aliado de Temer esperava que “seja prontamente restaurada a realidade histórica dos fatos”.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Jacaré na jaula

04 JUL 2017

BRASÍLIA - Não durou três dias o alívio do governo com a libertação do deputado da mala. No sábado, o Planalto festejou a soltura de Rodrigo Rocha Loures. Na segunda, voltou a se assustar com a prisão do ex-ministro Geddel Vieira Lima.

O peemedebista é um dos aliados mais próximos de Michel Temer. Os dois atuam em parceria desde a década de 90, quando viraram colegas na bancada do PMDB na Câmara.

No ano passado, Geddel estava sem mandato e voltou a Brasília para ajudar a aprovar o impeachment. Foi recompensado com um cargo de ministro. Virou chefe da Secretaria de Governo, responsável pela articulação política do Planalto.

O peemedebista caiu em novembro, acusado de usar o cargo para liberar a construção de um espigão em área tombada de Salvador. Na carta de demissão, descreveu Temer como um presidente “sério, ético e afável” e o chamou de “fraterno amigo”.

Oito meses depois, essa fraternidade começará a ser posta à prova. Solto, Geddel já era visto como um delator em potencial. Preso, ficará mais perto de agravar os problemas do presidente. Ele é conhecido por falar demais e ter pavio curto — duas características apavorantes para quem depende do seu silêncio.

Na ordem de prisão, o juiz Vallisney de Souza Oliveira afirma que o ex-ministro tentava obstruir as investigações da Operação Cui Bono, que apura desvios na Caixa Econômica Federal. Ele tentava evitar uma delação do doleiro Lúcio Funaro, que o apelidou de “boca de jacaré”.

Funaro afirmou à polícia que Geddel pediu R\$ 20 milhões em propina da JBS. Parte do dinheiro seria usada para silenciar o ex-deputado Eduardo Cunha. A história combina com o relato de Joesley Batista e deve reforçar a nova denúncia contra Temer por obstrução da Justiça.

Em janeiro, quando a PF fez buscas na casa do ex-ministro, escrevi que ele estava se aproximando da fila das delações. Na jaula, o jacaré terá mais motivos para afiar os dentes.

04 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do Supremo nega liminar para liberar venda de ativos da JBS

Empresa busca concretizar acordo de R\$ 1 bilhão envolvendo seus frigoríficos no Mercosul

Companhia defende que delação libera ativos; Fachin diz que bloqueio decorre de negócios feitos após o acordo

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou na sexta-feira (30) pedido da JBS para revogar a decisão que proibiu a empresa de vender as operações de carne bovina no Mercosul para o rival Minerva.

Em 19 de junho, o juiz federal Ricardo Leite, do Distrito Federal, vetou a venda de negócios da companhia à rival Minerva Argentina, no Paraguai e no Uruguai.

A operação foi anunciada no começo do mês passado e renderia cerca de R\$ 1 bilhão à JBS. O negócio seria o primeiro passo de uma série de ativos que a empresa pretende passar adiante para reduzir seu endividamento.

A restrição à venda é uma decorrência da Operação Bullish, iniciada em maio pela Polícia Federal e que investiga direcionamento de verba do BNDES para o grupo de Joesley Batista.

Os advogados da JBS argumentaram no pedido ao Supremo que, ao ter firmado acordo de delação premiada, a empresa deveria ter seus ativos liberados.

Na decisão, Fachin argumenta, entretanto, que a aplicação de medidas cautelares é decorrente de outra operação, Tendão de Aquiles, que apura suposta venda irregular de ações e compra de contratos futuros de dólar na Bolsa de valores —realizada depois que os executivos firmaram a delação.

TRÂMITES

Fachin também argumenta que a JBS não poderia ter entrado com uma reclamação no STF contra a decisão do juiz, mas sim, teria que recorrer, respeitando as instâncias ordinárias. Ou seja, entrar com um recurso primeiro no TRF (Tribunal Regional Federal) e, depois, se fosse o caso, levar a ação ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), antes de chegar ao Supremo.

Em junho, a JBS pediu ao juiz Ricardo Leite o levantamento de todas as medidas cautelares impostas por ele na Operação Bullish.

Leite, no entanto, afirmou que era “prematura” a decisão de liberar os bens “diante da fragilidade das provas

apresentadas” na delação premiada dos executivos da companhia de alimentos.

Disse ainda que os executivos do grupo precisavam apresentar à Justiça esclarecimentos sobre negociações com o BNDES, que investiu R\$ 8 bilhões na expansão internacional do grupo.

Ao entrar com a reclamação no Supremo, a defesa da JBS alegou que o juiz de primeira instância “reconheceu como inválidos os acordos de colaboração premiada firmados pelos reclamantes em relação aos fatos sob apuração na denominada Operação Bullish, usurpando a competência desse STF para deliberar sobre a validade desses acordos”.

A delação da JBS levou à investigação e a uma denúncia contra o presidente Michel Temer e o senador Aécio Neves (PSDB-MG).

CONTINUA

04 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

O FEIRÃO DOS BATISTA

Irmãos Joesley e Wesley vendem negócios para reduzir dívidas do grupo empresarial

CONTINUAÇÃO

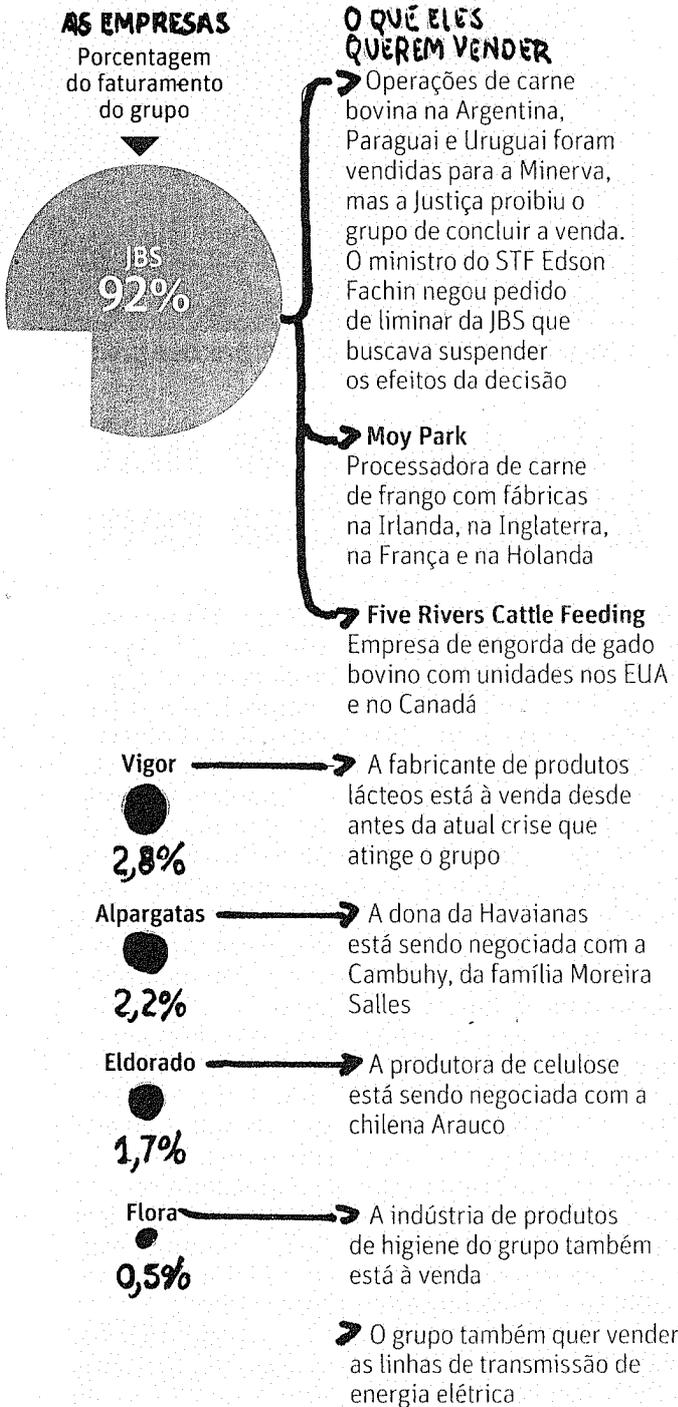
DÍVIDA

O acordo com o Minerva era o primeiro passo de um programa de venda de ativos anunciado pela JBS com o objetivo de levantar ao menos R\$ 6 bilhões.

Em meio ao escândalo de corrupção, a companhia, cujo endividamento beira os R\$ 50 bilhões, passou a enfrentar restrição de crédito.

Ela já disse que busca compradores para sua fatia de 19,2% na Vigor Alimentos e para as operações da Moy Park (de alimentos processados, com foco na Europa) e da Five Rivers Cattle Feeding, parte dedicada a confinamento e alimentação de gado com operações nos EUA.

Além da dívida pesada, a J&F, conglomerado da família Batista, assumiu compromisso de pagar multa de R\$ 10,3 bilhões prevista no acordo de delação.



04 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL O bambu e a flecha

A prisão do ex-ministro Geddel Vieira Lima será usada por aliados de Michel Temer para inflar o discurso de que o Judiciário trava uma luta política para apear o presidente do poder. Para o Planalto, a detenção revela mais uma cena do enredo que situa Temer como o eixo central de um grupo criminoso. O encarceramento jogou um balde de água fria nos que achavam que, com a saída de Rodrigo Rocha Loures da cadeia, no sábado (1º), o governo poderia suspirar aliviado.



Rir para não chorar Nos corredores do Planalto, a réplica se alastrou em forma de troça. Auxiliares do presidente afirmaram que, antes a deixar o cargo, em setembro, Rodrigo Janot começou campanha para assumir a presidência da Funai (Fundação Nacional do Índio).

MÔNICA BERGAMO HORA CERTA

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decide em agosto se aceita denúncia contra o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT-MG), acusado, entre outras coisas, de ter recebido propina da empreiteira Odebrecht. O ministro Herman Benjamin, relator do caso, deve levar seu voto à Corte Especial assim que voltar do recesso.

LINHA

Benjamin foi o relator do processo de cassação da chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Apresentou um voto duro, em que pedia a cassação do presidente.

CADEIRA ELÉTRICA

Se aceitar a denúncia, a corte deverá em seguida decidir se Pimentel precisa ser afastado do cargo. Em maio, o STF (Supremo Tribunal Federal) disse que a medida não precisa passar pelo crivo da Assembleia Legislativa.

04 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Parlamentares pedem que TSE reveja extinção de zonas eleitorais

Durante audiência na Assembleia Legislativa, deputados estaduais e federais decidiram enviar ofício ao presidente da Corte, Gilmar Mendes, para tentar reverter a medida



Durante o encontro com o presidente do TRE, Adalberto Jorge Xisto Pereira, os parlamentares também decidiram pedir uma reunião com o ministro Gilmar Mendes

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Deputados estaduais e federais do Paraná estão se articulando para reverter a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de extinguir zonas eleitorais. Caso a resolução 23.520/2017, publicada com o objetivo de diminuir os custos da prestação do serviço, seja aplicada, o Estado pode perder metade de suas 206 unidades. Em audiência ontem, na Assembleia Legislativa (AL), os parlamentares resolveram encaminhar um ofício ao presidente da Corte, Gilmar Mendes, com números mostrando que a medida traria "sérios

prejuízos à população". Eles também solicitam uma reunião com o magistrado, em Brasília.

O encontro contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Adalberto Jorge Xisto Pereira, para quem a economia com a extinção das zonas é ínfima perto da relevância das funções da Justiça nos municípios. O desembargador disse que a resolução afronta a independência organizacional e funcional dos tribunais regionais. "Vamos agora reunir a bancada e conversar com os senadores para tratarmos deste assunto no

TSE e no STF (Supremo Tribunal Federal)", contou Toninho Wandscheer (PROS-PR), coordenador da bancada paranaense na Câmara dos Deputados.

Na avaliação do líder do PMDB na AL, Nereu Moura, a extinção seria um "petardo" do Poder Judiciário brasileiro contra a democracia. "A Justiça Eleitoral é a que mais funciona, de uma agilidade incrível e de combate rigoroso à corrupção eleitoral.

CONTINUA

04 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O fechamento é um desserviço que se presta ao País, principalmente neste momento, em que se pretende uma fiscalização rigorosa, para diminuir os ilícitos eleitorais. A nossa manifestação é veemente contra essa atitude. Espero que a gente consiga reverter essa decisão maluca do TSE”, afirmou.

“A Assembleia não poderia ficar nem surda nem muda. Seria jogar fora uma história feita desde que o Paraná existe até a presente data. Muitas autoridades deste Estado, líderes de cada município, emanaram uma luta para que a gente tivesse nessas comarcas as zonas eleitorais (...) Está comprovado que crime de corrupção eleitoral ocorre com maior intensidade onde a Justiça Eleitoral não está presente. A retirada do meio, do seio da comunidade, de um juiz ou um promotor vai contribuir para acelerar esse processo”, completou Luís Corti (PSC).

Estiveram na audiência, ainda, os deputados estaduais Delegado Recalcatti (PSD); Hussein Bakri (PSD); Claudio Palozi (PSC); Evandro Araújo (PSC); Nelson Luersen (PDT) e Luiz Cláudio Romanelli (PSB). Já de Brasília vieram Leandre Dal Ponte (PV) e Alex Canziani (PTB). “A bancada do Paraná trabalhou por muitos anos, garantindo nas emendas parlamentares muitos recursos para a construção de fóruns e melhorando com isso o atendimento e o acesso à Justiça. Isso não pode ser desconsiderado”, opinou o petebista.

04 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém condenação por ofensas contra Rony Alves

**Luis Fernando
Wiltemburg**
Grupo FOLHA

A 1ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou recurso do vereador Emerson Petriv (PR), o Boca Aberta, no qual pedia reforma de condenação penal por ter xingado o vereador Rony Alves (PTB), em 2013, na Câmara Municipal de Londrina (CML). Boca Aberta foi condenado a pena de restrição de direitos nos fins de semana. O fato precede sua eleição para parlamentar, no ano passado.

A decisão é do juiz Léo Henrique Furtado Araújo e o voto do relator foi acompanhado por Fernanda de Quayadros Jorgensen Geronasso e Fernando Swian Ganem, que consideraram que houve desacato a servidor público – no caso,

Rony – ao proferir ofensas com palavras de baixo calão. Desacato a servidor público é crime, com pena prevista de seis meses a dois anos de reclusão, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal.

Boca Aberta questiona a configuração de vereador como servidor público, que as testemunhas são lotadas no gabinete de Rony e que o crime de desacato fere o direito de liberdade de expressão. Além disso, questiona o fato de ter sido julgado sem advogado – seu defensor renunciou dois dias antes do julgamento.

No despacho em que mantém a condenação, Araújo entende que a renúncia do advogado não o desobriga da defesa nos dias que procederam a desistência. Além disso, argumenta que, no Direito Penal, a jurisprudência configura ve-

reador como servidor público, assim como outras categorias, e que as testemunhas vão além dos funcionários de Rony, como um policial militar chamado para retirá-lo do recinto. O voto do relator foi seguido pela presidente e pelo membro da Turma Recursal.

Boca Aberta disse que vai recorrer, porque um advogado dativo deveria ser nomeado para sua defesa. “Já entramos com habeas corpus pedindo a nulidade do julgamento. Aliás, já consegui nulidade de dois casos semelhantes”, afirmou.

Rony Alves afirmou que não se manifestaria sobre o assunto para não ser considerado suspeito na CP contra Boca Aberta por ato incompatível ao decoro parlamentar. A FOLHA não conseguiu contato com o advogado de Rony, Maurício Carneiro.

04 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Geddel é preso sob suspeita de obstruir investigação

Polícia Federal acusa o ex-ministro de Temer de tentar evitar que o ex-deputado Eduardo Cunha e o doleiro Lúcio Funaro fizessem acordos de delação

Camila Mattoso

Folhapress

Brasília - O ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB) foi preso nessa segunda (3) pela Polícia Federal, na Bahia. A prisão é preventiva, ou seja, sem tempo determinado de duração, e foi determinada a pedido do Ministério Público e da Polícia Federal, para quem o ex-ministro de Michel Temer tentou atrapalhar as investigações.

A Polícia Federal deflagrou em janeiro a operação Cui Bono? ("A quem beneficia?", em latim), que mirava Geddel e sua gestão na vice-presidência de pessoa jurídica na Caixa Econômica Federal, entre 2011 e 2013. A investigação começou a partir de elementos colhidos em um antigo celular do ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

De acordo com nota da Procuradoria da República no Distrito Federal, a prisão

"tem como fundamento elementos reunidos a partir de informações fornecidas em depoimentos recentes do doleiro Lúcio Bolonha Funaro, do empresário Joesley Batista e do diretor jurídico do grupo J&F, Francisco de Assis e Silva".

Segundo a Procuradoria, o "objetivo de Geddel seria evitar que o ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e o próprio Lúcio Funaro fizessem acordo de colaboração com o Ministério Público Federal. Para isso, tem atuado no sentido de assegurar que ambos recebam vantagens indevidas, além de monitorar o comportamento do doleiro para constrangê-lo a não fechar o acordo."

Preso pela Operação Lava Jato, Funaro entregou à PF registros de chamadas telefônicas que Geddel fez para sua mulher, Raquel, por meio do aplicativo Whatsapp.

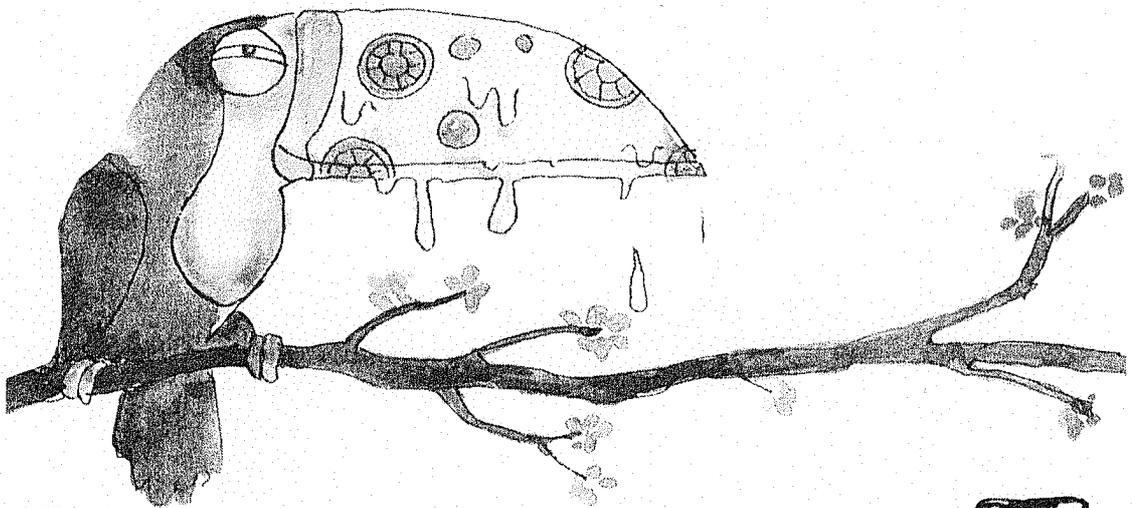
Na versão do operador, Geddel ligou para sua mulher várias vezes "sondando" sobre a possibilidade de ele,

Funaro, fechar acordo de delação. Os registros das ligações mostram 12 ligações de "Carainho" - apelidado dado a Geddel na agenda telefônica de Raquel - em oito dias diferentes, após a imprensa divulgar a delação da JBS.

O número atribuído a "Carainho" na agenda, com código de área de Salvador, coincide com o número de celular de Geddel, segundo a reportagem apurou. Geddel deve ser transferido para Brasília.

04 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA
TUCANO PIZZA



MUSICO
JACOBSEN

- Sempre acreditei na justiça do meu país...

04 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ex-médico Roger Abdelmassih recorre ao STJ para voltar à prisão domiciliar

O ex-médico Roger Abdelmassih, de 74 anos, recorreu ontem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para voltar a cumprir prisão domiciliar. O habeas corpus do ex-médico, condenado a 181 anos de prisão por 48 estupros de 37 pacientes, será julgado pela presidente do tribunal, ministra Laurita Vaz.

Na semana passada, nove dias depois de ter recebido autorização para cumprir pena em prisão domiciliar, Abdelmassih retornou à Penitenciária de Tremembé, em São Paulo, por determinação da segunda instância da Justiça, que acolheu recurso do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

STJ reduz em 15% estoque de processos no 1º semestre

O Superior Tribunal de Justiça conseguiu reduzir em 15% o número de processos em trâmite no tribunal, em comparação com o primeiro semestre do ano passado. O dado foi apresentado pela presidente da corte, ministra Laurita Vaz, durante o encerramento do semestre forense.

Segundo os dados apresentados, o número de processos caiu de 398 mil em junho de 2016 para 338,3 mil atualmente. A redução de 59,6 processos, segundo a ministra, é fruto do aumento da produtividade dos gabinetes somada à redução na distribuição.

Filha de servidor não recebe pensão se já tem outros benefícios

O recebimento de uma pensão, mesmo que no valor mínimo, inviabiliza o recebimento da pensão por morte prevista no artigo 217 do Estatuto dos Servidores Públicos, pois descaracteriza a dependência econômica em relação ao servidor morto. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou pedido de uma mulher que solicitava pensão por morte do pai.

Filha de um servidor público, ela já recebe aposentadoria por invalidez e pensão por morte de seu marido no regime geral da previdência social. Mesmo assim, pediu nova pensão, alegando que vivia com o pai e que ele ajudava a pagar despesas, pois os demais benefícios eram insuficientes.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Plenário do STF julgará pagamento de dívida da Fazenda por RPV

04 JUL 2017

A ação direta de inconstitucionalidade que questiona a Lei 10.166/2017 do Rio Grande do Norte será julgada diretamente pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal. A lei amplia os limites para pagamento de dívidas pela Fazenda Pública estadual, por meio de requisição de pequeno valor (RPV).

A relatora da ação, mi-

nistra Rosa Weber, adotou o rito abreviado, trâmite previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999, para dispensar a análise do pedido de medida cautelar e levar a ação para julgamento definitivo pelo Plenário.

A lei estadual prevê o pagamento, por meio de RPV, de valores de até 20 salários mínimos em ações contra a Fazenda Pública.

FÁBIO CAMPANA Fachin mudou

Nos últimos dias aconteceram vários episódios que, de certo modo, enfraquecem o Procurador Geral da República (PGR) Rodrigo Janot e dão algum alento à organização que tomou conta do Executivo. Mas não indicam mudança radical na correlação de forças. Mesmo porque ainda há um enorme acervo de malfeitos de Michel Temer e seu bando a serem revelados. O STF (Supremo Tribunal Federal) continua sendo uma incógnita. Não se sabe para que lado vai e o que motivou a mudança surpreendente de posição do Ministro Luiz Edson Fachin, relator da Lava Jato. Há algo de podre no ar, mas ainda não há clareza sobre tamanho e consistência.

**STF solta Rocha Loufes, o "homem da mala".
STF autoriza a volta de Aécio ao senado.**

**PARA QUE ESCOLHER O CAMINHO
DO CRIME SE HÁ TANTAS MANEIRAS
LEGAIS DE SER DESONESTO**



04 JUL 2017

BEMPARANÁ



Prejuízo

Segundo Pereira, contra a medida já foram impetradas na Justiça uma Ação direta de inconstitucionalidade (Adin) e uma Arguição de descumprimento de princípio fundamental (Adpf), que está nas mãos do ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello. Na avaliação do presidente do TRE, se não for revertida, a medida trará prejuízos para os eleitores. Além disso, argumentou, a redução de gastos com a redução das zonas eleitorais - justificativa usada pelo TSE para a medida - seria "infima". No encontro ficou decidido que esses números serão apresentados ao ministro Celso de Mello.

Corte

O Paraná pode perder de 70 a 83 de suas 203 zonas eleitorais se não for revertida a resolução do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, de fazer uma redistribuição das zonas eleitorais no País. A questão foi discutida em encontro ontem na Assembleia Legislativa que reuniu deputados estaduais, federais e o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

JORNAL DO ÔNIBUS

Redução de zonas eleitorais

O Paraná pode perder de 70 a 83 de suas 203 Zonas Eleitorais se não for revertida a Resolução nº 23.520/2017 do TSE, tomada monocraticamente pelo ministro Gilmar Mendes, de fazer uma redistribuição das Zonas Eleitorais no país. Contra a medida, foi impetrada uma Adin (Ação direta de inconstitucionalidade) e uma Adpf (Arguição de descumprimento de princípio fundamental), que está nas mãos do ministro Celso de Mello, do STF.

04 JUL 2017

BEMPARANÁ

Ex-ministro Geddel Vieira Lima é preso

Peemedebista é acusado de agir para evitar delações de Eduardo Cunha e doleiro

Valter Campanato/Agência Brasil

O ex-ministro Geddel Vieira Lima foi preso ontem, pela Polícia Federal, na Bahia, no âmbito da Operação 'Cui Bono?'. A detenção do peemedebista foi autorizada pelo juiz federal da 10ª Vara, Vallisney de Oliveira. A prisão é de caráter preventivo e tem como fundamento elementos reunidos a partir de informações fornecidas em depoimentos recentes do doleiro Lúcio Bolonha Funaro, do empresário Joesley Batista e do diretor jurídico do grupo J&F, Francisco de Assis e Silva, sendo os dois últimos, em acordo de colaboração premiada.

No pedido enviado à Justiça, os autores afirmaram que o político tem agido para atrapalhar as investigações. O objetivo de Geddel seria evitar



Geddel: político é acusado de atrapalhar investigações

que o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o próprio Lúcio Funaro firmem acordo de colaboração com o Ministério Público Federal (MPF). Para isso, tem atuado no sentido de assegurar que ambos recebam vantagens indevidas, além de "monitorar" o com-

portamento do doleiro para constrangê-lo a não fechar o acordo.

Mensagens - Na petição apresentada à Justiça, foram citadas mensagens enviadas recentemente (entre os meses de maio e junho) por Geddel à esposa de Lúcio Funaro. Para

provar, tanto a existência desses contatos quanto a afirmação de que a iniciativa partiu do político, Funaro entregou à polícia cópias de diversas telas do aplicativo. Nas mensagens, o ex-ministro, identificado pelo codinome "caraihu", sonda a mulher do doleiro sobre a disposição dele em se tornar um colaborador do MPF. Para os investigadores, os novos elementos deixam claro que Geddel continua agindo para obstruir a apuração dos crimes e ainda reforçam o perfil de alguém que reitera na prática criminosa. Por isso, eles pediram a prisão "como medida cautelar de proteção da ordem pública e da ordem econômica contra novos crimes em série que possam ser executados".

Fachin nega liberdade a Cunha

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um recurso apresentado pela defesa do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB) contra uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em que havia sido negado um pedido de liberdade do ex-presidente da Câmara. A decisão foi tomada na sexta-feira. A defesa de Cunha, que está preso desde outubro de 2016, sustentava que não se fazem presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva. Fachin afirmou que não enxergou ilegalidade na decisão recorrida que justificasse a concessão de liminar.

"A matéria articulada é de imbricação a recomendar análise mais aprofundada em sede oportuna. Sendo assim, prima facie, não verifico ilegalidade evidente, razão pela qual, sem prejuízo de ulterior reapreciação da matéria no julgamento final do presente recurso, indefiro a liminar", afirmou Fachin. Fachin concluiu a decisão pedindo informações sobre a situação de Cunha ao juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre.

04 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

O cerco se fecha

A prisão do ex-ministro Geddel Vieira Lima, realizada ontem pela Polícia Federal na Bahia, é mais um indício de que o cerco em torno do presidente Michel Temer está se fechando. Geddel, que foi um dos "homens-fortes" de Temer logo após a ascensão do peemedebista à Presidência, é acusado

de tentar obstruir investigações de irregularidades na liberação de recursos da Caixa Econômica Federal.

Geddel é historicamente ligado a Michel Temer, tem relações políticas – há décadas – com boa parte da turma que está no poder e sabe muito. Muito mais, inclusive, do que reco-

menda a prudência de homens que convivem, diariamente, com os bastidores e com o submundo do poder. Geddel é mais um daqueles políticos que para Temer, na atual situação, funciona como "homem-bomba".

Se Geddel for convencido a adotar o instituto da delação premiada

para "aliviar" sua possível pena por participações em malfeitos, Temer terá todos os motivos para se preocupar. Nesta altura do campeonato, com o navio do governo fazendo água e os ratos buscando se salvar do afogamento, a língua de Geddel pode provocar mais estragos que um terremoto seguido de tsunami. ●

Ex-ministro Geddel é preso pela PF na Bahia

* Agentes da Polícia Federal (PF) prenderam ontem (3), na Bahia, o ex-ministro da Secretaria de Governo, **Geddel Vieira Lima (foto)**. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o político baiano estaria tentando obstruir a investigação de supostas irregularidades na liberação de recursos da Caixa Econômica Federal.

A prisão preventiva foi pedida pela PF e pelos integrantes da Força-Tarefa da Operação Greenfield, a partir de informações fornecidas em depoimentos do doleiro Lúcio Bolonha Funaro, do empresário Joesley Batista e do diretor jurídico do grupo J&E,

Francisco de Assis e Silva, sendo os dois últimos em acordo de colaboração premiada. ■



Rocha Loures é chave na defesa de Temer

Q Fora da prisão desde sábado, por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) é "peça-chave" para a sobrevivência do governo Michel Temer (PMDB), no processo em que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, acusa o presidente de corrupção passiva com base na delação da JBS. Temer tem baseado sua defesa no

argumento de que não há provas de que os R\$ 500 mil recebidos por seu ex-assessor de executivos do grupo em uma ação filmada pela Polícia Federal seria dinheiro de propina destinado a ele.

Aliados do presidente avaliam que a decisão do STF de libertar Rocha Loures, determinando sua prisão domiciliar, diminui a pressão para que o ex-deputado faça um acordo de delação premiada com a PGR. ●

04 JUL 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

QUEM É O PRÓXIMO?

Geddel Vieira Lima é preso por suspeita de atrapalhar investigações

O ex-ministro Geddel Vieira Lima foi preso na tarde de ontem pela Polícia Federal dentro da Operação Cui Bono. A decisão partiu do juiz Vallisney de Souza, titular da 10ª Vara Federal de Brasília. O mandado é de prisão preventiva, quando não há prazo para a soltura.

A prisão foi baseada nos depoimentos do operador Lucio Funaro e do empresário e delator Joesley Batista no âmbito da Cui Bono e atende a pedido da Polícia Federal e da Força-Tarefa Greenfield que também é responsável pelas operações Sépsis e Cui Bono.

A operação investiga a existência de práticas criminosas na liberação de créditos e investimentos

por parte de duas vice-presidências da Caixa Econômica Federal: a de Gestão de Ativos de Terceiros (Viter) e a de Pessoa Jurídica. Uma das vice-presidências era ocupada por Geddel.

No pedido enviado à Justiça, a PF e o MPF sustentam que Geddel tem agido para atrapalhar as investigações. O objetivo seria evitar que o ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e o próprio Lúcio Funaro firmem acordo de colaboração. Para isso, tem atuado no sentido de assegurar que ambos recebam vantagens indevidas, além de "monitorar" o comportamento do doleiro para constrangê-lo a não fechar o acordo.

Com a prisão de Geddel,

passam a ser cinco os presos preventivos no âmbito das investigações da Operação Sépsis Cui Bono. Já estão detidos os ex-presidentes da Câmara, Eduardo Cunha e Henrique Eduardo Alves, o doleiro Lúcio Funaro e André Luiz de Souza, todos apontados como integrantes da organização criminosa que agiu dentro da Caixa Econômica Federal (CEF). No caso de Cunha, Alves e Funaro, já existe uma ação penal em andamento. Os três são réus no processo que apurou o pagamento de propina em decorrência da liberação de recursos do FI-FGTS para a construção do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. Além deles, respondem à ação, Alexandre Margoto e Fábio Cleto.

04 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Denúncia de mensalinho, com direito a beijo na propina, aguarda decisão da Justiça

Políticos locais são alvos de um processo encaminhado ao Judiciário pelo Ministério Público, acusados de formar uma rede de suborno

Katia Brembatti

Está nas mãos da juíza Daniana Schneider, da Vara Criminal de Antonina, o processo encaminhado pelo Ministério Público acusando boa parte dos políticos da cidade de fazerem parte de um esquema de corrupção. O Judiciário precisa decidir se aceita a acusação, que envolve o ex-prefeito João Ubirajara, conhecido como João Domero, quatro ex-vereadores e dois ex-secretários municipais, além de um ex-dirigente portuário, Luis Carlos de Souza, conhecido como Luiz Polaco.

A denúncia foi veiculada em rede nacional, pelo programa Fantástico, na noite de domingo (2). Com a exibição de vídeos em que políticos apareciam negociando e recebendo dinheiro – um deles inclusive beijou a propina –, a reportagem da Rede Globo, produzida em parceria com a afiliada RPC, avançou em relação ao que já vinha sendo divulgado pela imprensa local, especialmente pela TVCI.

Alguns acusados chegaram a ser presos em março, na operação Tangentopoli, expressão em latim que significa “cidade da propina”. A denúncia foi assinada pela promotora Nicole Mader Gonçalves, que atua em parceria com a promotora Mariana Andreola Silva. As gravações teriam acontecido nos anos de 2014 e 2015, feitas pelo próprio então prefeito. Ele teria procurado o Ministério Público para pedir ajuda, alegando que estava sendo achacado e que não mais estava conseguindo suprir com dinheiro quem o cobrava.

CONTINUA

O ex-prefeito estava sendo, à época, alvo de um processo de cassação na Câmara Municipal. Contudo, a investigação do MP indicou que Domero estava mais envolvido no esquema. Na reportagem do Fantástico, ele chega a assumir que recebeu dinheiro de propina.

A promotoria apontou que os pagamentos mensais variavam de R\$ 500 a R\$ 10 mil. Sempre que estava em debate um projeto de lei de interesse do Porto, como discussão sobre alíquota de Imposto Sobre Serviços ou questões urbanísticas, como restrições a tráfego de caminhões, havia a pressão para a liberação do mensalinho aos vereadores, acusa o MP. O dinheiro viria de Luis Carlos de Souza, que foi exonerado em maio.

Outro lado

O advogado Giordano Saddy Vilarinho Reinert, que defende o denunciado Luis Carlos de Souza, afirmou, em nota, que há “uma verdadeira injustiça patrocinada por alguns corrêus, que se valeram de uma pseudo ‘colaboração’, altamente suspeita e questionável sob todos os prismas, transformando pessoas de bem em inimigos públicos”. Ele acrescentou ainda que o cliente não está ocupando qualquer cargo público no momento e que, como funcionário que foi, não teria qualquer vantagem com as decisões tomadas pela prefeitura ou pela Câmara de Antonina. O defensor disse ainda que durante o processo, caso seja aceito pela Justiça, será possível contestar o que chama de “frágil lastro probatório que escora a denúncia”. Reinert declarou que seu cliente “nunca compactuou com qualquer tipo de irregularidade ou ato ilícito, durante toda a sua vida pública”.

A reportagem tentou contato com o ex-prefeito João Ubirajara, mas ele não atendeu a ligação.

04 JUL 2017

BEMPARANÁ

Ouro Fino garante direito de uso exclusivo de garrações de 20 litros de água

Há mais de dez anos empresa tentava garantir o uso exclusivo dos garrações fabricados a pedido da Ouro Fino e que contêm a logomarca impressa em alto relevo.

O Tribunal de Justiça do Paraná garantiu à empresa Águas de Ouro Fino o direito de exclusividade de uso dos garrações fabricados pela marca e que contêm a logomarca da empresa impressa em alto relevo. O processo, que tramita há mais de dez anos, visava o cumprimento da norma (NBR 14.222/2005) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que especificava os termos de uso exclusivo dos garrações. Como o setor não cumpria com as regras, a empresa ajuizou a ação.

O que ocorria é que a maiorias das empresas não respeitava a norma e envasavam a água mineral em garrações de uso exclusivo, etiquetando outro rótulo ao recipiente. Assim, quando o consumidor ia comprar a água mineral, se deparava com duas marcas, causando confusão quanto ao produto que estava sendo adquirido. “A decisão vai trazer segurança aos consumidores, já que não existirá mais essa incerteza”, avalia o advogado do caso, Fernando Sperb, da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro.

Outra questão é que muitas empresas, quando não tinham recursos para mandar fabricar novos galões de água, recolhiam nas distribuidoras os garrações usados e ao revender cobravam pela água e pelo recipiente. “Ou seja, as empresas recebiam pela venda da água e, também, pela venda dos garrações. No entanto, não haviam se quer tido custos para a produção dos galões”, conta o advogado.

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

04 JUL 2017

Nesse sentido, a regulação concorrencial vai trazer mais transparência ao mercado. “Com o cumprimento da decisão, também ficará garantida a segurança do produto, já que cada empresa adota padrões específicos de higienização e de validade dos recipientes. Além disso, qualquer falha ou defeito nos garrafões poderá ser questionado diretamente à empresa fabricante”, esclarece Sperb.

O advogado orienta ainda que o consumidor pode trocar o garrafão, independentemente de logomarca impressa ou não no recipiente, por qualquer outro de marca distinta. “O distribuidor não pode criar embaraços nessa troca. Caso isso ocorra, o consumidor pode acionar o Procon”, afirma.

Regulamentação – A norma da ABNT relaciona dois sistemas de envase e troca de garrafões: o primeiro é o sistema intercambiável, de uso comum a todas as empresas que envasam água mineral, e o segundo é o de uso exclusivo da empresa que manda fabricar e fixar a marca em alto relevo nos garrafões. “No sistema intercambiável é permitido que o garrafão seja utilizado por qualquer empresa engarrafadora de água mineral, desde que faça a devida e correta higienização. Já no sistema exclusivo, apenas a empresa que tem a logomarca prensada no recipiente é que pode utilizar o garrafão para engarrafamento da água mineral”, explica o advogado.

TRIBUNA DO PARANÁ 04 JUL 2017

Associação de Oftalmologistas fará exames gratuitos em estudantes da rede pública

Começou nessa sexta-feira (dia 30), em Curitiba, um projeto pioneiro que vai acompanhar e promover a saúde ocular de estudantes de escolas públicas do Paraná. A ação é resultado de uma parceria entre a Associação Paranaense de Oftalmologia, Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. A proposta é oferecer exames oftalmológicos gratuitos para crianças e adolescentes, que também participam do Projeto Criança e Adolescentes Protegidos no Paraná Cidadão e UPS-Cidadania. Nesta primeira etapa do programa serão realizados exames de acuidade visual, na Escola Municipal Professora Nansyr Cecato Cavichiolo, dentro do Programa Paraná Cidadão.

Também são parceiros no programa o Tribunal de Justiça do Paraná, Instituto de Identificação, Secretaria de Estado da Educação, e Segurança Pública, que no início da semana assinaram um protocolo de intenções. Ao longo do dia e também no sábado, outros serviços gratuitos serão oferecidos à comunidade local. Nesta etapa crianças e adolescentes passam por exames oftalmológicos, recebem orientações e caso seja detectado algum tipo de problema ocular, será feito encaminhamento para clínicas particulares, tudo a custo zero para as famílias. A proposta, segundo a APO, é levar este atendimento para as 38 cidades que integram o programa Paraná Cidadão e UPS-Cidadania.

Para o presidente da Associação Paranaense de Oftalmologia, Marcello Fonseca, ações sociais que promovam cidadania são de extrema importância. “Vamos dar oportunidade às crianças e aos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO TRIBUNA DO PARANÁ 04 JUL 2017

adolescentes que precisam e que sofrem com qualquer enfermidade ocular, levando esses atendimentos e os devidos encaminhamentos para algum exame mais específico”, afirmou. O secretário Geral da Associação Paranaense de Oftalmologia, Arthur Schaefer, destacou a importância social desse trabalho projeto. “Sabemos que muitas crianças e jovens enfrentam dificuldade de alfabetização que na verdade são resultado de alguma dificuldade visual. Cerca de 20% dessa população estudantil deveria usar correções óticas e não o fazem por falta de oportunidade, por falta de atendimento”, diz Arthur Schaefer. As diretorias da APO e CBO também estão envolvendo empresas da iniciativa privada no programa, para a arrecadação de óculos que serão posteriormente doados aos estudantes. Até o momento já foram arrecadados um total de 13 mil óculos.

Durante a assinatura do protocolo de intenções o secretário da Justiça, Artagão Júnior, comemorou a parceria. “Mais um atendimento que vai complementar o Projeto Criança e Adolescente Protegidos no Paraná Cidadão”, destacou. Segundo ele, o atendimento médico para crianças e adolescentes na especialidade de oftalmologia durante os eventos levará uma nova oportunidade para quem precisa. “É a estrutura do Governo do Estado em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná e com a Associação Paranaense de Oftalmologia levando cidadania a quem precisa”, acrescentou.